



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional a

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002964/2017
Data: 28/06/2017 Horário: 09:42
Legislativo - PAR 155/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 081/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 22/06/2.017, e registrado sob o nº 178/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343/17**, no valor de R\$ 910.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 27 de junho de 2.017.

Vereador: Carlos Alberto Dias Marques
Relator Especial

